



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1551 de 09/07/2020

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 10.787,74 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 10.787,74 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), autorizado pela Lei 1023 de 22/11/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	260	2	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.787,74
Total da Suplementação				10.787,74

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 10.787,74 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 09 de Julho de 2020.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 09 de 07 de 2020